

**NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2018**

**REGIÃO GRANDE VITÓRIA MASCULINO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 004/2018.

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Inscrição</b>
707	Jadson Cardoso Pereira	1033580
712	Marcelo Santos De Souza	1038798
716	Maxwel Gomes Da Silva	1046616
719	Demétrio Costa Guimarães	1043637
733	Leonardo Gomes De Sousa	1040810
758	Guilherme Correa Nascimento	1036778

Vitória/ES, 11 de setembro de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**

Secretário de Estado da Justiça